

A CAPITAL

Director: FRANCISCO DE SOUSA TAVARES
Director-adjunto: RODOLFO IRIARTE

PROPRIEDADE E.P.N.C. EMP. PAR. DOS JORNAIS NOTÍCIAS E CAPITAL. TV. DO POÇO DA CIDADE. 26 @ 1097 LISBOA COD. EX. @ TEL. 320874/365908 @ END. TELEG. ACAPITAL @ TELEX 12381

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

Inteligência — Poder — Mecânica de guerra
 Campanhas — Abastecimento — Transporte
 de Petróleo — Serviços de Engenharia
 e de Construção — Serviços de Manutenção
 e de Reparação — Serviços de Transporte
 e de Armazenamento — Serviços de Segurança

BEPALIZ

Rua Capitão João V. 101 - 1700-1700 LISBOA

LURDES PINTASILGO DEFENDE NA O.N.U.

CRIAÇÃO DE NOVA ORDEM INTERNACIONAL

Fundação Cuidar o Futuro



(Telefoto U.P.I.-Anop p/A Capital)
A Primeiro-Ministro Maria de Lurdes Pintasilgo quando usava da palavra na Assembleia Geral da O.N.U.

" A CAPITAL " - 2.10.79

A criação de uma «nova ordem internacional que possa transcender uma dimensão exclusivamente económica e política, para se colocar também no plano social, cultural e de informação» foi defendida pela eng.ª Maria de Lurdes Pintasilgo durante o discurso de cerca de 45 minutos que proferiu, ontem, perante a Assembleia Geral da O. N. U.

No discurso que publicamos a seguir na íntegra, a chefe do executivo português afirmou estar convencida de que «não ha nenhuma estratégia de desenvolvimento para os anos 80 que seja compatível com a actual política de corrida aos armamentos».

É o seguinte o texto do discurso proferido pela eng.ª Maria de Lurdes Pintasilgo:

«É para mim particularmente significativo poder dirigir-me a esta assembleia no limiar da década de oitenta.

É certo que os calendários podem ser considerados como meras convenções a pontuarem a rotina da continuidade.

Mas podem ser também a rotura dessa continuidade, marcos a alertarem-nos para a novidade dos instantes, para a erupção da história inédita, para o dever que a acção dos homens e dos povos modela e cria.

Estimulam-nos assim a encarar novas metas, a utilizar outras metodologias, a libertar-nos da ganga dos sedimentos acumulados.

São um convite a conceber alternativas viáveis e a optar corajosamente por aquelas que servem todos os homens e o homem em todas as suas dimensões.

São basicamente desafio ao conformismo e à imaginação, quando se esgotaram as linhas esbaçadas na projecção do já adquirido e se avolumam as interrogações e perplexidades.

Com a década de oitenta o futuro invade-nos, sacode o presente a que estamos acomodados, interpela-nos sobre os traços deixados na história e interroga-nos sem transigência sobre o destino que antevemos e preparamos.

O encontro com a nova década é assim o encontro com a possi-

bilidade de um projecto comum da humanidade.

Mudança qualitativa da Assembleia Geral

«É nesta perspectiva que olhamos a agenda desta sessão da Assembleia Geral.

A ordem do dia cobre, é certo, pontos que vêm sendo discutidos desde ha varios anos. Não fora a gravidade das situações a que dizem respeito e poderíamos quase dizer que a Assembleia Geral se auto-satisfaz num cerimonial repetitivo da intenções e preocupações.

Mas sabemos que não é assim. Por um lado, a frieza dos pontos da agenda é como que o pudor da comunidade que somos face à tragédia da nossa propria condição e à imensa dificuldade de a ela fazermos face de forma digna. Há em cada ponto realidades humanas — das pessoas, dos grupos, das nações, do mundo — que ultrapassam a espessura da máquina burocrática em que todo o sistema tende a submergir e a neutralizar o que é vivo e vital.

Por outro lado, a Assembleia Geral tem hoje condições para colocar de forma radicalmente nova, velhas questões, problemas adormecidos ou latentes.

Foram-se acumulando nos últimos anos factos e acontecimentos que a Assembleia Geral analisou, resolveu e que deu forma e que adoptou. Põe-se inevitavelmente a questão de saber se o impacto da organização como livre associação de estados soberanos, instância política última no plano internacional, se produz apenas em termos exponenciais do crescimento das suas palestras, resoluções, convenções, mecanismos institucionais de execução.

É nossa profunda convicção que esses esforços cumulativos das varias acções passadas das Nações Unidas se traduzem num salto qualitativo do funcionamento do sistema e — o que é mais importante — de consciência solidária da comunidade mundial.

A Assembleia Geral está, julgamos, em condições de funcionar como lugar de cristalização do já adquirido e simultaneamente como manifestação ainda balbuciante mas já audível de uma nova expressão da solidariedade mundial.

Para tanto é indispensável que nela convirjam as aspirações das massas populares de todo o mundo, a reflexão que equaciona em termos mais exigentes a solidariedade entre os homens e os povos, a decisão que deve animar os dirigentes na sua tarefa ao serviço dos povos e da paz entre as nações.

O sedimento da década de 70 na

O. N. U.

«Ao tentar enunciar em termos muito sumários o que me parece como sedimento da década de 70 no quadro do sistema das Nações Unidas, deixo deliberadamente de lado os numerosos pontos da agenda que mereciam só por si uma intervenção no plenário. A delegação do meu País não deixará de nas comissões respectivas sobre eles especificamente intervir.

Nota, entre outros, as situações em Chipre e no Sueste Asiático, as iniciativas para a desnuclearização da África, Médio Oriente e Asia do Sul, os passos necessários para a estabilização de uma nova ordem internacional da informação, a realização da conferência mundial para o desarmamento e bem assim as diversas questões relacionadas com a condição da mulher, nomeadamente a preparação da próxima conferência mundial em 1980 integrada na década das Nações Unidas para a mulher e a elaboração da convenção para a eliminação da discriminação contra a mulher.

(Que me seja permitido afirmar, em relação a este último ponto que o inegável progresso verificado no mundo quanto à participação de algumas mulheres em postos-chave de tomada de posição política não nos deve fazer esquecer que a imensa maioria das mulheres está ainda longe de poder contribuir em plena igualdade de direitos e de oportunidades para a criação dos novos modelos de vida e sociedade de que toda a humanidade tanto carece).

A carta da O. N. U., código de conduta

Neste fim de década, somos levados a encarar a nossa adesão à carta da O. N. U. não como uma afirmação de principio rígido e imutável (e por isso mesmo abstracta e desligada do real) mas como um código de conduta enriquecido, na sua interpretação, como os elementos de experiência vivida e de elaboração teórica da década de 70.

Consideramos que, em cada estágio da história das relações internacionais, novos tipos de direitos e correlativos deveres bem como regras cada vez mais aperfeiçoadas do comportamento se consubstanciam para darem renovado vigor e interpretação mais ampla aos principios que a carta afirma.

Na década de 70, profundas transformações de orden social e economica vigente entre os povos bem como o carácter inusitado de não poucos conflitos mostraram que o código de conduta contido na carta vincula todas as nações, grandes ou pequenas, poderosas ou fracas, levando umas a reconsiderarem a fraqueza da sua força e outras a medirem a força da sua fraqueza.

Neste contexto, «a declaração relativa aos principios do direito internacional no que diz respeito as relações amigaveis e à cooperação entre os Estados em conformidade com a Carta das Nações Unidas» (Res. 2625 XXV) bem como a «Carta dos Direitos e Deveres Economicos dos Estados» (Res. 3201 XXIX) são exemplos claros do enriquecimento do código de conduta que a carta permite.

A preocupação crescente em todo o sistema e a experiência dos últimos anos tendente a transformar as posições antagónicas em plataformas de concertação, capazes de negociarem pelo diálogo e pelo esclarecimento mútuo veio substituir a tirania do voto a prática cheia de sabedoria do conselho.

O que está em causa numa tal evolução é a passagem gradual do juridismo à prática da solidariedade e da convivência.

A O. N. U. e as questões políticas

Através dos esforços para a concertação deixou-nos também a década de 70 no quadro da O. N. U. um recorte mais nítido do que costuma chamar-se «questões políticas».

Com efeito, a esta assembleia geral se referem dois órgãos fundamentais do sistema, ambos fontes do tratamento de questões políticas: o Conselho de Segurança e o Conselho Económico e Social.

Num se concentra a sede da avaliação das relações de forças no mundo e a tentativa de resolução pacífica dos grandes conflitos. Fácil é verificar que as grandes questões que têm sido levantadas no Conselho de Segurança a que o meu país tem a honra de pertencer, tem que ver, não só com a dimensão propriamente política dos acontecimentos, mas também com a grande problemática da injustiça social no mundo e com as condições infra-humanas de existência de grande parte da humanidade.

Paralelamente, se o Conselho Económico e Social trata especificamente das questões que dizem respeito à economia, à ciência, à cultura, à informação, numa palavra, ao social na sua acepção mais globalizante, tão-pouco as podemos deixar no limbo aparente das questões não políticas.

A resolução 197 (XXXII) desta Assembleia Geral que passou a exigir às agências especializadas do sistema o cumprimento imediato das resoluções da Assembleia Geral não deixou a esse respeito quaisquer ambiguidades.

Não são estas afirmações apenas resultado de uma interpretação dada ao político no interior do sistema das Nações Unidas nem de uma politização inadequada de todo o sistema.

É que esta década confirmou de forma inequívoca que a independência económica e a independência política estão íntima e profundamente ligadas.

Da tomada de consciência de países produtores de matérias-primas, tornando de forma dramática a sua independência económica garante da independência política, à mais cauteosa afirmação da independência económica dos países que a industrialização parecera tornar poli-

ticamente incólumes e invulneráveis, uma profunda evolução teve lugar.

A tal ponto se ligam os dois sectores que nos podemos perguntar que critérios fundamentam hoje a verdadeira independência.

Estaremos já numa fase de troca económica que transcende o Estado-Nação (diminuindo porventura a sua força política)? E se assim é, que salvaguardas pode encontrar o Estado-Nação para garantir a sua própria autonomia, a liberdade das suas escolhas e opções?

Enredados em mercados cada vez mais amplos, somos invadidos por modelos que nos são alheios, por aspirações que se situam a outras latitudes. A grande empresa é a de emergirmos, em plena afirmação de autonomia de cada povo, da teia de relações cada vez mais complexa e contraditória que o «mercado mundial» implica ligando politicamente os estados uns aos outros.

É com outro, importante sedimento da década de 70 tornou-se clara a vacuidade política — entendamos a inutilidade para a boa relação entre os homens o para a sua felicidade — da ciência e da tecnologia quando não estão postas ao serviço do desenvolvimento.

É na relação do homem com o seu enquadramento natural e cultural, com o seu espaço e a sua história que se encontra o seu potencial de transformação. É aí que se podem erguer as barreiras impedindo o modelo único e que se devem criar, sobretudo as expressões da cultura — de modo de viver e de ser — com a pujança necessária para estimular as tecnologias mais apropriadas, os sistemas económicos mais flexíveis, a afirmação de soberania mais rigorosa e mais tolerante.

Ora, um tal processo de desenvolvimento não é compatível com as limitações económicas tantas vezes impostas do exterior, fixando taxas de inflação, de desemprego, quando não também o próprio aumento da riqueza.

Constrangimentos deste tipo criam afinal no seio de regiões inteiras ou na vida de um povo, a fixação irreversível, a médio ou longo prazo, do tipo de actividades científicas, técnicas, comerciais, impedindo-as de estarem verdadeiramente ao serviço de um povo e da sua cultura. São assim a negação do próprio desenvolvimento.

Por isso se pode dizer que hoje a ciência e a tecnologia são, muitas vezes, o cavalo de Tróia da dominação. Se podem veicular uma certa racionalidade que permite uma linguagem comum, podem também provocar a desintegração do tecido social. Para que se tornem instrumentos do desenvolvimento é necessário desalienar o trabalho científico e técnico que, por uma concepção irrealista de «pureza» científica, se subtrai, muitas vezes, aos movimentos sociais do mundo em que se insere.

O reforço dos valores culturais

é hoje a linha por onde passa necessariamente toda qualquer estratégia de verdadeira independência nacional. E isto não apenas na salvaguarda legítima da soberania de cada povo mas na defesa de uma comunidade mundial mais rica na sua diversidade, mais capaz de enfrentar os problemas com a contribuição própria de cada cultura e de cada povo.

Tal tem sido, dentro do sistema das Nações Unidas, a obra sistemática das suas agências especializadas e de forma singular da U.N.E.S.C.O., de cujo conselho executivo me honro fazer parte.

O desenvolvimento que procuramos para todos os povos é, assim, um desenvolvimento endógeno. Não se trata de um desenvolvimento em vaso fechado, na busca de uma qualquer raiz mítica que subitamente desse origem a uma nova ciência e a uma nova técnica. Não. Trata-se de respeito pelo ritmo de crescimento de cada região, do melhor aproveitamento das suas matérias-primas, entre o presente e a história feita ou por fazer. Trata-se da capacidade de uma dada sociedade fazer face, de forma dinâmica, à sua própria evolução histórica com a cultura que é a sua, com as técnicas e os materiais que são os seus. Trata-se da via original de cada caminho histórico.

Direitos dos homens, direitos dos povos

Estabelece finalmente neste fim de década uma relação mais clara entre os direitos individuais e os direitos dos povos.

Os direitos individuais alicerçam toda a ordem interna dos Estados. Ditem respeito às liberdades e às garantias fundamentais da pessoa humana — a informação objectiva e a capacidade de usufruir bens culturais e de participar no seu aprofundamento e feitura dizem respeito sobretudo à possibilidade de cada homem escolher o seu destino, criar a sua história, dizer a sua palavra, acrescentar ao mundo natural e organizado que não fez o gesto pessoal que é a própria cultura em movimento — direito a ser diferente e a exprimir essa diferença. Direito à vida como bem fundamental e direito à satisfação das necessidades básicas que a preservam.

Mas não são estes direitos satisfeitos e mltos e quaisquer situações. Eles têm que ver com os direitos dos povos.

Direito inalienável de soberania sobre o território — como sempre se considerou — mas direito também, e não menos importante, sobre os recursos naturais e sobre o património cultural que lhes dão a fisionomia própria. Direito a estabelecerem a sua própria estratégia de desenvolvimento, os contornos das suas escolhas políticas e os limites da sua própria acção.

Direitos de todos e não serem meros subterfúgos que as circunstâncias vinculam a potências mais fortes, mas a serem considerados como parceiros de pleno direito no plano internacional.

Quanto parece inútil o esforço dos que no interior de cada sociedade trabalham e lutam por um futuro melhor, por eles desenhado e querido, e que se veem objecto de um jogo de xadrez cujas regras desconhecem e não podem influenciar.

(...) É neste contexto que aparece na sua total falta de lógica a corrida aos armamentos. Face a um mundo que é entrópico em todas as dimensões, são questões de mera sobrevivência mais ainda do que considerações de ordem moral que postulam o desarmamento.

Direito à paz

Digamo-lo com clareza: não à estratégia de desenvolvimento para a década de 80 que seja compatível com a continuação da actual política da corrida aos armamentos. Assim, ou a maior

parte dos recursos financeiros, científicos e tecnológicos são «desviados» para a solução dos problemas de desenvolvimento ou o equilíbrio e a nova ordem mundial não passarão de mitos. Também o desarmamento pode ser visto como uma intenção piedosa que impedisse o deflagrar de uma guerra mundial.

A corrida aos armamentos provoca a guerra hoje. Desde a Segunda Guerra Mundial até hoje tiveram lugar no mundo mais de 125 guerras, que envolveram directamente mais de sessenta países e indirectamente mais de oitenta. Não podemos deixar de enunciar que tais guerras parciais funcionam como «reguladoras» da perpetuação do sistema que o recurso à violência é norma dominante.

Dai que Portugal, respeitando embora as alianças que inquebrantavelmente honre, deseje — e deve afirmá-lo — que se caminhe para o desarmamento global e controlado.

Reconhecemos, é certo, a complexidade e o melindre das negociações de desarmamento e não esquecemos o legítimo direito dos Estados de garantir a sua segurança. Afirmamos, no entanto, o imperativo moral e também pragmático de se criar o espírito e os mecanismos adequados em ordem a substituir a latente hostilidade que hoje separa vastas áreas do Globo por um ambiente de confiança e mútuo respeito. So assim se conseguirá transferir para objectivos de progresso humano larga parte dos recursos técnicos e financeiros que a indústria de armamentos mobiliza. Nesta perspectiva, o meu País congratula-se com as negociações S. A. L. I. entre as duas grandes potências, cuja continuação e respectivo alargamento poderão constituir significado passo para um efectivo desarmamento internacional. De igual modo, Portugal atribui significativa importância às iniciativas encorajadas pela Organização no sentido de serem estabelecidos esquemas regionais de segurança, conforme ocorre com a Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa.

Direito à pátria

A consciência crescente da complexidade em que se insere a luta pelos direitos dos povos — de todos os povos — leva-nos a referir com particular iniquitação a situação no Médio Oriente.

Ligado pela história e pela cultura aos povos afectados, o meu País tem por repetidas vezes insistido na necessidade de ser encontrada uma solução global justa e duradoura que garanta a todos os Estados da área o direito à existência e à paz dentro de fronteiras reconhecidas e respeitadas, conduza à retirada de Israel dos territórios ocupados desde 1957, bem como ao desmantelamento dos colonatos que ali ergueu, e assegure a concretização efectiva dos legítimos direitos nacionais do povo palestino, injustamente fracturado numa diáspora tantas vezes marcada pelo saque, perseguição e desespero.

Portugal, que presidiu recentemente à comissão do Conselho de Segurança sobre os aldeamentos israelitas nos territórios árabes ocupados, desejava deixar aqui o seu claro testemunho acerca das crescentes expectativas e ansiedade da gente palestina para que lhe seja reconhecido o inalienável direito humano de possuir a pátria a que livremente se acolha, e seja posto termo a uma situação que afecta a consciência moral das nações.

Direito à autodeterminação

Das diversas tarefas que as Nações Unidas têm cumprido para assegurar um efectivo exercício dos direitos fundamentais dos povos, a descolonização e a defesa do direito de autodeterminação têm ocupado lugar significativo e revelado as potencialidades de efectiva capacidade de intervenção moral. Permanecem po-

rém algumas situações coloniais que afectam a estabilidade internacional e desafiam a consciência das nações. Assim ocorre na África Austral, onde na Namíbia e no Zimbábwe persistem ordenamentos políticos ilegais, que não só têm impedido a livre autodeterminação das respectivas populações como ainda estão na raiz de condenáveis ataques a países vizinhos a que nos ligam laços de especial solidariedade.

Espera o Governo português que os esforços diplomáticos empreendidos no quadro das Nações Unidas para pôr termo à ocupação ilegal da Namíbia possam em tempo breve conduzir à independência deste país, no inteiro respeito das respectivas unidade e integridade territorial e da vontade livremente expressa de todas as suas forças políticas.

Paralelamente, porque conhecemos por anterior e dolorosa experiência própria o dramático e negativo ciclo da intransigência política em similares circunstâncias, temos a esperança de que na presente conferência de Londres se obtenha uma fórmula que restaure a legalidade, defenda com equidade os diversos interesses legítimos envolvidos e restitua ao povo do Zimbábwe a liberdade efectiva da sua voz e vontade sem injustas tutelas de minoria interna.

Outro aspecto da mesma realidade negativa prevalecente nesta área revela-se na continuação do sistema do «apartheid», de que o recente estabelecimento de mais um Batustão — significativamente apenas reconhecido pelos seus próprios criadores — constitui infeliz prova de persistência. Portugal, a cujo povo sempre repugnou qualquer discriminação assente em factores raciais, reitera com firmeza a sua condenação desta prática política e social, que ofende gravemente a consciência moral das nações e constitui negra barreira para um integral progresso humano.

Também a um outro povo — o de Timor Leste — este directamente ligado à história do meu País, continua a ser negado o seu legítimo direito à autodeterminação. Apesar de repetidas condenações das Nações Unidas, e não obstante as resoluções aprovadas por Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança, nem o povo timorense pode até agora exercer efectivamente aquele direito, nem Portugal, como potência administrante, tem possibilidade de por si só inverter a situação injusta ali criada. Apelamos, portanto, para a consciência internacional de modo a que rapidamente se encontrem condições para uma progressiva normalidade de vida das populações de Timor Leste.

Direito ao património comum da humanidade

Paralelamente ao reconhecimento dos direitos fundamentais dos povos nas suas diversas manifestações, vem emergindo com maior clareza o imperativo de se criar e consolidar um direito que procure dar expressão legal a equitativa à presente interdependência das nações no plano do aproveitamento e defesa dos factores ecológicos e dos recursos físicos da humanidade.

A incorporação numa futura convenção relativa ao direito do mar de princípios como o do «património comum da humanidade» e de um sistema de exploração de uma importante área marítima baseada em tal princípio, a procura de soluções jurídicas visando uma mais justa redistribuição dos recursos naturais vivos e não vivos à escala mundial ou regional fornecem, de facto, precedentes de grande alcance para o futuro das regras que deverão reger as relações internacionais e são um passo positivo na construção de uma nova ordem mundial. Foi neste espírito que o Governo português propôs Lisboa para sede de uma das instituições que venham a ser criadas como resultado da futura convenção, dispondo-se a contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para a realização de

uma nova ordem marítima mais justa.

No limiar da década de 80

A reflexão sobre o sedimento que os anos 70 nos deixaram leva-nos a olhar com esperança a década de 80 que se avizinha.

A grande tarefa dessa década é em nosso entender, a criação de uma nova ordem internacional que transcenda os planos exclusivamente económico e político para se situar também no plano social, cultural e da informação. Não se trata de uma reorganização mais ou menos tecnocrática dos sistemas de trocas económicas e comerciais entre as nações. A esse nível urge descobrir atitudes mentais arriscadas e imaginativas e transformações estruturais.

Podemos desde já afirmar que a expressão tão frequentemente usada de solidariedade mundial traduz uma nova sensibilidade da «cooperacão internacional» e implica um novo tipo de relacionamento entre os povos e as nações. Não pode continuar o injusto desaproveitamento de vastas capacidades criadoras de muitos povos que, vegetando no limiar da sobrevivência, se encontra ainda longe do património acumulado do conhecimento intelectual, científico e tecnológico da humanidade.

Para podermos avançar em direcção a objectivos de desenvolvimento humano, paz, segurança, e equidade económica, não podemos esquecer a difícil realidade objectiva que nos diversos domínios compõe o mundo concreto e fracturado dos nossos dias; nem tão pouco iludir a constatação de que a comunidade das nações se encontra ainda afastada — no espírito, na prática e até no ânimo — de um quadro, mesmo que modesto, de boa vontade.

Se, sabemos-lo bem, para pouco contribuirão aqui idealismos excessivos, consideramos que existe um largo e possível campo de convergência de interesses e vantagens que poderá permitir, em clima de flexibilidade e transacção, começar a dar corpo as legítimas aspirações de uma vida internacional mais justa e estruturada.

É precisamente esta tarefa decisiva que o presente período parece impor às Nações Unidas. Evitando isolamentos ou radicalizações, cabe-lhe criar mecanismos de encontro e discussão, aperfeiçoar os sistemas e regras que os estruturam e lhe dêem força concreta, dinamizar e concretizar as vontades políticas que possibilitem os seus progressos, proceder ao exame crítico dos modelos de desenvolvimento presentes ou propostos.

Cabe assim à organização das Nações Unidas assumir o desafio deste novo período, sob pena de ficar marginalizada e impotente perante a tarefa histórica que hoje se abre a lucidez e sabedoria das nações.

A linha de consenso, apesar de difícil, não é irrealizável já que — conhecem-no com clareza uns e outros — a alternativa nem é moralmente limpa, nem tão pouco tranquilizadora. Por isso, a consciência da necessidade de um novo ordenamento internacional — do político ao económico, do social ao cultural — embora ainda no começo, vai ganhando amplitude. E nem por tratar-se de um objectivo distante, quase na vertente da utopia, deveremos abandoná-lo ou dele desistir também outras batalhas encetadas por esta organização — como a descolonização — pareciam no início impossíveis ou insensatas, pouco mais que meras apostas no futuro.

O rosto moral do relacionamento entre as nações

O que está em jogo não é somente uma mudança da forma da vida de todos nos, nem apenas um novo pragmatismo nas relações entre os povos e paí-

ses, nem sequer uma mera estratégia respeitável de sobrevivência internacional. Trata-se sobretudo da necessidade imperativa de juntos — pacientemente — desenharmos com fraternidade e à luz da nossa humana medida, o rosto que vem faltando ao relacionamento entre as nações.

Neste se define o perfil do homem dos tempos novos capaz de justificar a esperança na construção de um novo momento na civilização humana.

Não é por isso possível falar em termos mundiais quando se não afirma explicitamente o homem singular. É ele que é o princípio e o fim de todo o desenvolvimento, de todo o acto cultural, de toda a concepção política. A garantia das liberdades de cada homem deixa de ser o problema restrito para ser um problema mundial.

Venho de um país que, desde 25 de Abril de 1974, liga indissoluvelmente as liberdades de cada português à solidariedade activa com todos os povos do mundo capazes de integrarem factores que a época de domínio da ideologia industrialista deixou de lado.

Em duas frentes são necessárias tais atitudes e transformações.

Novos modelos para as sociedades industrializadas

Trata-se, em primeiro lugar, da descoberta de novos modelos para as sociedades pós-industrializadas. Contrariamente a certas ideias generosas no curto prazo mas malsucedidas no médio prazo, pensamos que é hoje indispensável à evolução da humanidade o contributo específico dos países ricos e altamente industrializados. Tal como a máquina a vapor iniciou uma nova compreensão dos fenómenos da energia e do trabalho, também hoje se requer não necessariamente a descoberta material de relações sócio-culturais e de descentração das aquisições mais significativas da época da industrialização.

Tal matriz incorpora o abandono do egoísmo institucionalizado e a procura deliberada de metas sociais e culturais que se situam num registo diferente do mero crescimento económico.

É nossa profunda convicção que aí se situa o contributo vital que os países ricos podem

dar ao mundo nesta fase de civilização em que nos encontramos. Certos movimentos, ainda que relativamente marginais, quer no domínio da técnica (em particular da energia) quer no domínio das relações humanas (especialmente os movimentos feministas) apontam nessa direcção.

Maior pragmatismo para os países pobres

Não é menos radical nem menos exigente a mudança de atitude que a nova ordem económica internacional supõe da parte dos países pobres. Havemos de cultivar a maior capacidade de diálogo em quebra da firmeza na defesa de posições justas; havemos de averiguar por um sã pragmatismo que não fique cercado à partida pelo radicalismo verbal em que se escoa muitas vezes a nossa impotência. Havemos sobretudo de redescobrir que uma ordem mais justa não depende somente da tolerância, da compreensão e das «concessões» dos ricos que cada país pobre pretendo, à sua maneira, ganhar para si, mas da clareza dos nossos propósitos, das irrefutáveis conquistas que tivermos feito na ordem interna.

Teremos perdido toda a força de diálogo no concerto das nações a construir uma ordem interna mais justa.

Longe vão os séculos em que Portugal viveu essa solidariedade pelos mares e continentes fora. Hoje, levantadas as ambiguidades da história já passada, experimenta e constrói a sua parte da nova solidariedade mundial ainda em gestação.

Não admira, por isso, que um dos seus poetas contemporâneos assim exprima metaforicamente a ligação do povo português à humanidade inteira. Permita-me, senhor presidente, que termine lendo como um testemunho e um voto para a comunidade mundial esse poema:

A minha aldeia

Minha aldeia é todo o Mundo.
Todo o Mundo me pertence
Aqui me encontro e confundo
Com gente de todo o Mundo
Que a todo o Mundo pertence.

Bate o sol na minha aldeia
Com várias inclinações
Angulo novo, nova ideia,
Outros graus, outras razões,
Que os homens da minha aldeia
São centenas de milhões.